

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.488**

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Márcio Andrade Júnior**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 259ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.614/2011,

## RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Márcio Andrade Júnior**, SIAPE n.º 1.832.180, ocupante do cargo de Odontóloga.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

14 JUN 2013 ' 0 3 5